

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2016-0382 (SMILES-7 - LIAAD) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: COMPUTER SCIENCE Específica: Programming

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre.

Projeto:	TEC4Growth - RL SMILES - Smart, Mobile, Intelligent and Large scale Sensing and analytics (NORTE-01-0145-FEDER-000020)
Orientador Científico:	João Pedro Moreira
Duração da bolsa:	de 2017-02-01 a 2017-07-31 (6) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho: Intelligent Transportation Systems / IoT / Data streams /Data Mining

Descrição do Trabalho: Os transportes públicos de passageiros dependem muito do quão fiável são os seus serviços. A definição dos horários e a posterior verificação do seu cumprimento tem um grande impacto na perceção de qualidade que os utentes têm da do serviço. A utilização dos tempos efetivamente realizados assim como dos utilização dos veículos, permite adequar de modo mais otimizado a oferta de viagens.

Objetivos: Redefinir o processo de definição de viagens tendo em conta os registos de viagens e de ocupação dos veículos verificados.

Habilitações académicas:	Mestrado em Eng ^a Informática, Eng ^a Electrotécnica, Ciências da Computação ou área afim.
Requisitos mínimos:	Saber programar
Fatores de preferência:	Saber programar com linguagem R, conhecimentos na área de data mining/extração de conhecimento, interesse em fazer doutoramento
Valor mensal da bolsa:	€980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Art ^{os} 12 ^o e 13 ^o do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2015-07-01 a 2018-06-30
Entidade Financiadora:	CCDRN, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020)

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao [Estatuto do Bolsheiro de Investigação](#), aprovado pela Lei n^o 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n^o 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n^o 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei n^o 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei n^o 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Para mais informações consultar o [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art. ^o 7 ^o do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 90% avaliação curricular (40% Curriculum, 30% Domínios científicos e 20% Experiência) e 10% Entrevista.
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. João Pedro Moreira; Vogal Efetivo: Prof. João Gama; Vogal Suplente: Prof. Alípio Jorge;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art ^o 8 ^o do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-01-04 a 2017-01-20
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.